



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



## PROJETO DE LEI Nº 94 DE 2023 AUTÓGRAFO Nº 89 DE 2023

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL SUPLEMENTAR, POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, NO VALOR DE R\$ 806.993,82.**

A Câmara Municipal de Mogi Mirim aprova:

Art. 1º Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a efetuar abertura de crédito adicional especial suplementar, por excesso de arrecadação, na importância de R\$ 806.993,82 (oitocentos e seis mil, novecentos e noventa e três reais e oitenta e dois centavos), nas seguintes classificações funcionais programáticas:

<b>01.42</b>	<b>SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO</b>	
01.42.11	Gestão de Cultura e Turismo	
01.42.11.13.392.1003.2002	Manutenção da Unidade	
3.3.90.31	Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras	30.000,00
100.86	Cód. Aplicação – Transf. LC nº 195/2022 - LPG Demais setores	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	146.792,17
100.85	Cód. Aplicação – Transf. LC nº 195/2022 - LPG Audiovisual	
3.3.90.48	Outros Auxílios financeiros a pessoa Física	202.656,32
100.86	Cód. Aplicação – Transf. LC nº 195/2022 - LPG Demais setores	
3.3.90.48	Outros Auxílios financeiros a pessoa Física	301.545,33
100.85	Cód. Aplicação – Transf. LC nº 195/2022 - LPG Audiovisual	
3.3.60.45	Subvenções econômicas	126.000,00
100.85	Cód. Aplicação – Transf. LC nº 195/2022 - LPG Audiovisual	
05	Fonte de Recurso – Federal	
	<b>TOTAL</b>	<b>806.993,82</b>

Art. 2º Ficam alterados os valores constantes nos anexos II e III do PPA – 2022 a 2025 e anexos V e VI da LDO de 2023, pelos valores ora suplementados nas respectivas classificações programáticas constantes do artigo 1º, desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mesa da Câmara Municipal de Mogi Mirim, 29 de agosto de 2023.

**VEREADOR DIRCEU DA SILVA PAULINO**  
Presidente da Câmara

**VEREADORA LÚCIA MARIA FERREIRA TENÓRIO**  
1ª Vice-Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



**Continuação do Autógrafo nº 89 de 2023.**

**VEREADOR JOÃO VICTOR COUTINHO GASPARINI**  
**2º Vice-Presidente**

**VEREADORA MARA CRISTINA CHOQUETTA**  
**1ª Secretária**

**VEREADOR MARCOS PAULO CEGATTI**  
**2º Secretário**

**Projeto de Lei nº 94 de 2023**  
**Autoria: Prefeito Municipal**



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=WN6054502JZ31PD6>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: WN60-5450-2JZ3-1PD6**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:781/2023 - 29/08/2023 - 08:07 - WN60-5450-2JZ3-1PD6